

Cadastrros de cidades

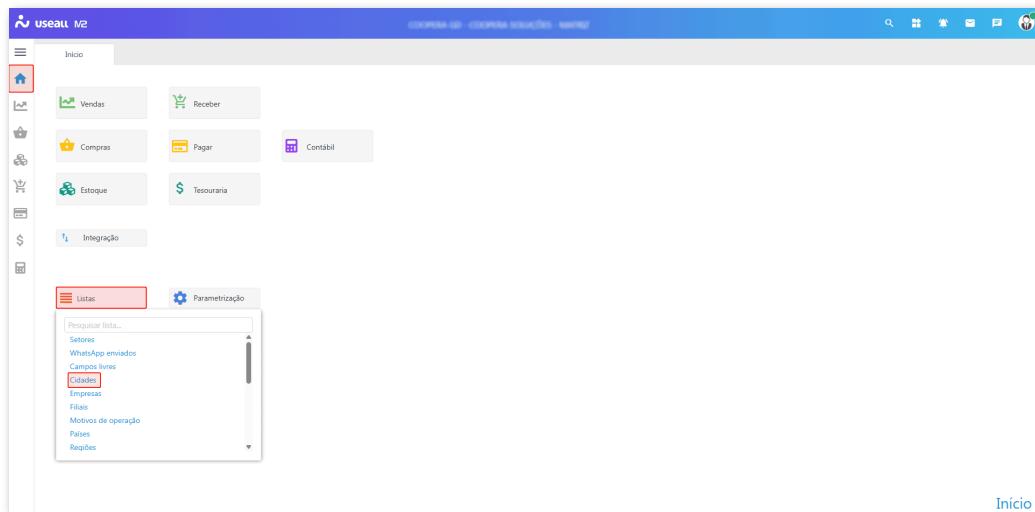
- [Objetivo](#)
- [Processos](#)

Objetivo

A funcionalidade **Cidades** apresenta todas as cidades cadastradas no sistema, permitindo a consulta de informações oficiais e a realização de configurações complementares utilizadas em processos internos.

Processos

Ao acessar a funcionalidade **Cidades**, são exibidos os [filtros](#) e botão [Pesquisar](#), a [grid](#) de informações e o botão [Mais opções](#).



O acesso está disponível no módulo **Início > Listas > Cidades**.

Filtros e botão Pesquisar

Após a aplicação dos filtros, deve-se clicar no botão **Pesquisar** para apresentar as informações na **grid**.

Código	Nome	Código IBGE	UF	UF
1	Criciúma	4204608	SC	1
2	Imbituba	4207304	SC	1
3	Jaguaruna	4208807	SC	1
4	Laguna	4209409	SC	1
5	Orlândia	4211702	SC	1
6	Pedras Grandes	4212403	SC	1
7	Rio Fortuna	4214904	SC	1
8	Sangão	4215455	SC	1
9	Santa Rosa de Lima	4215604	SC	1
10	São Ludgero	4217006	SC	1
11	São Martinho	4217105	SC	1
12	Treze de Maio	4218400	SC	1
13	Tubarão	4218707	SC	1
14	Cocal do Sul	4204251	SC	1
15	Fornalhinha	4205456	SC	1
16	Içara	4207007	SC	1
17	Lauro Müller	4209607	SC	1
18	Morro do Fumaça	4211207	SC	1
19	Nova Venêza	4211603	SC	1
20	Siderópolis	4217600	SC	1
21	Treviso	4218350	SC	1
22	Urussanga	4219002	SC	1
23	Araranguá	4201406	SC	1
24	Balneário Arroio do Silva	4201950	SC	1
25	Balneário Gaivota	4202073	SC	1
26	Ermo	4205191	SC	1

Grid de informações

Na **grid**, são apresentados os registros conforme os **filtros** selecionados.

Código	Nome	Código IBGE	UF	UF
1	Criciúma	4204608	SC	1
2	Imbituba	4207304	SC	1
3	Jaguaruna	4208807	SC	1
4	Laguna	4209409	SC	1
5	Orlândia	4211702	SC	1
6	Pedras Grandes	4212403	SC	1
7	Rio Fortuna	4214904	SC	1
8	Sangão	4215455	SC	1
9	Santa Rosa de Lima	4215604	SC	1
10	São Ludgero	4217006	SC	1
11	São Martinho	4217105	SC	1
12	Treze de Maio	4218400	SC	1
13	Tubarão	4218707	SC	1
14	Cocal do Sul	4204251	SC	1
15	Fornalhinha	4205456	SC	1
16	Içara	4207007	SC	1
17	Lauro Müller	4209607	SC	1
18	Morro do Fumaça	4211207	SC	1
19	Nova Venêza	4211603	SC	1
20	Siderópolis	4217600	SC	1
21	Treviso	4218350	SC	1
22	Urussanga	4219002	SC	1
23	Araranguá	4201406	SC	1
24	Balneário Arroio do Silva	4201950	SC	1
25	Balneário Gaivota	4202073	SC	1
26	Ermo	4205191	SC	1

Para cada registro, será exibida a ação:

- ao clicar nesse ícone ou dar duplo clique sobre a linha do registro, a tela **Cidade** será exibida, permitindo a visualização das informações.



- **Código:** exibe o código identificador do cadastro, atribuído pelo sistema;
- **Cidade:** apresenta o nome da cidade cadastrado;
- **Código IBGE:** exibe o código oficial do município;
- **UF:** informa o [estado](#) correspondente;
- **Código NFS-e:** apresenta o código utilizado para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, quando aplicável;
- **Código RFB:** exibe o código do município conforme Receita Federal do Brasil;
- **% IBS Mun (Imposto sobre Bens e Serviços do Município):** exibe a alíquota municipal de IBS.

A alíquota é atualizada automaticamente pelo sistema e exibida apenas para consulta. Não há permissão para edição deste campo.

Botão Mais opções

Ao selecionar um registro e acionar o botão **Mais opções**, será apresentada a seguinte ação:

- **Configurar:** ao selecionar essa opção,a tela **Configurar Cidade** será exibida, apresentando os seguintes campos:



- **Cidade:** apresenta o nome da cidade e permanece desabilitado para edição;

- **Região:** pode-se selecionar uma região permitindo analisar resultados de vendas por região. Deve-se cadastrar as regiões através do módulo Início > Listas > Regiões;
- **Fornecedor ISS:** pode-se informar um fornecedor, associando-o a cidade.

Este campo é utilizado ao gerar contas a pagar de ISS, desde que parametrizado no módulo Início > Parametrização > Fiscal > Impostos a pagar > aba ISS.

Após preencher os campos disponíveis, utiliza-se o botão **Salvar** para registrar a configuração.



Documentos relacionados

- [UF](#);
- [Reforma tributária](#).

Acesse a área de vídeos e confira os tutoriais!!

[Voltar ao topo](#)



[Download PDF](#)